



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia doze de Janeiro do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir: “Vou fazer uso deste preceito para me referir ao comunicado lançado pelo Senhor Presidente da Comissão Concelhia do Partido Social Democrata e Vereador. O mencionado comunicado não dignifica as pessoas que o lançaram, dada a situação actual e dado ter sido lançado por um Vereador da Câmara, conhecedor dos cortes Governamentais. -----

----- É importante que o Senhor saiba que, actualmente, não é apenas Presidente da Comissão Política, também é Vereador da Câmara Municipal, o que implica responsabilidades acrescidas. Assim, quando, futuramente, fizer distribuir algum comunicado em que estejam em causa assuntos de interesse do Município, será, “olhos nos olhos”, confrontado neste lugar. -----

----- No ano de dois mil e dez o Município de Freixo de Espada à Cinta sofreu um corte de verbas, que se traduziram no facto de não ter havido um aumento em relação àquilo que se recebeu no ano de dois mil e nove, no ano de dois mil e onze além de o Município não se manter com as mesmas verbas ainda sofreu um corte das mesmas em cerca de duzentos e cinquenta mil euros. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A esta altura não seria de fazer especulação com a situação económica que a Câmara Municipal vive e até seria de esperar alguma solidariedade para com o Executivo. -----  
----- Perante tal comunicado passo a fazer a seguinte intervenção:” -----

Senhora e Senhores Vereadores

A Comissão Política Concelhia do PSD, presidida pelo Senhor Vereador Morgado, fez distribuir um comunicado à população que, pelo despropósito do seu conteúdo, porque fere toda a conjectura que se vive, merece ser referenciado nesta reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Morgado comporta-se como se não tivesse tido no passado responsabilidades, ou como se não as tivesse hoje.

O comunicado lançado para a rua, é um exemplo de dupla personalidade política, considerando que, algumas partes, contrariam a sua orientação de voto (caso da atribuição do subsídio ao Grupo Desportivo de Poiães).

O seu comunicado é irresponsável porque tenta incendiar as populações num contexto indiscutivelmente difícil, e portanto o dever e a obrigação de quem desempenha cargos institucionais é o de salvaguardar a contenção e proporcionar a colaboração. O senhor não o fez, e tenho a certeza de que nunca o fará. Sabe porquê? Porque o senhor assumiu como religião, que este cenário de crise, que afecta toda a gente lhe pode trazer benefícios. Mas o senhor devia saber que é nos momentos de crise que as populações clamam por uma liderança que lhes transmita segurança, e não golpes de oportunismo político!

O Senhor Vereador não tem conhecimento dos cortes registados em toda a Administração Pública e Autárquica? Não sabe que ao nosso Município foram suprimidos 250 mil euros? Faz ideia do que esse montante representa?

A sua deslocação da realidade leva-o a escrever declarações como:

1) "**Piscinas Municipais Cobertas, obra "emblemática" do 1º mandato do actual executivo**".

Senhor Vereador, obra emblemática é todo o processo de reestruturação e de saneamento financeiro operado desde 2005, pese embora a dívida que ainda hoje pagamos. Emblemática, é a forma como o Vereador Morgado quer fugir à sua co-responsabilidade na dívida herdada. Esquece-se, ou fez-se esquecido, que foi no seu mandato, enquanto



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador, que a dívida da Câmara assumiu mais expressão (em dois, mandatos, 12 milhões de Euros!), sem que as populações percebessem o retorno do correspondente investimento. Possivelmente, foi para o investimento da "compra" de mentalidades com vista a perpetuarem o poder. Contraíram empréstimos sucessivos para obras definidas que nunca foram concretizadas.

2) Reforça o seu desconhecimento de causa, dizendo que as **"Piscinas Municipais Cobertas foram inauguradas por mais do que uma ocasião e gratuitas por um período inicial(...). As receitas, essas, tão necessárias a cobrir pelo menos parte do funcionamento das piscinas, nunca foram geradas"**.

Senhor Vereador, é caso para dizer, continua a meter água! As Piscinas Municipais, foram inauguradas pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desporto. A sua funcionalidade e disponibilização ao público é que antecederam a inauguração formal. A oposição, antes de ser formalmente oposição, já estava longe da realidade do Concelho!

Se a oposição tivesse noção da realidade saberia que as piscinas são frequentadas, por norma aos sábados, e fins-de-semana, por espanhóis de vários Municípios vizinhos, que actualmente representam, já, 10% dos utilizadores desta infra-estrutura. Trata-se de pessoas que se deslocam a Freixo, quer em transporte próprio, quer em autocarros. Esta, é uma realidade, bem o sabemos, que contraria a sua vontade. Relativamente à afluência, é evidente, que, em proporção, a piscina foi utilizada por mais pessoas na altura em que o acesso era gratuito, porque era novidade, e porque não se pagava!

*"Estamos a viver acima das nossas posses, com mais olhos do que barriga e a factura quando chegar vai ser pesada para muitos de nós"*, acusa o Senhor Vereador.

A Oposição, e em particular o Senhor Vereador Morgado deve pedir desculpas aos freixenistas. Porque essa realidade aplica-se, milimetricamente ao tempo em que era Vereador do poder. Ao contrário da oposição, eu nunca governei a Câmara ou qualquer outra instituição como se fosse a Suíça, nem quero governar o meu Concelho como se tratasse da África profunda, onde o direito à qualidade de vida é uma miragem!

O senhor é que foi Vereador do poder durante 6 anos, ajudou a que se instalasse nas mentalidades a ideia de que



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Freixo era a Suíça. Nunca esta Câmara contraiu empréstimos com o subterfúgio de fazer obras que nunca existiram.

3) ***"Construir Multiusos deslocalizados do acesso fácil das pessoas, Piscinas Cobertas de dimensões de fazer inveja aos municípios vizinhos, e o complexo desportivo/estádio de futebol que está para vir (...)"***

Sobre este item só não vê quem não quer: O Multiusos está perfeitamente integrado na malha urbana, espaço que será reforçado e enobrecido com o futuro Quartel da GNR, e possível Heliporto. Recordo que Freixo já teve Heliporto quando não estava destinado nenhum Helicóptero médico para o Distrito. São poucos os concelhos que possuem um Heliporto devidamente legalizado. Pretende-se, nesta conjuntura, e num contexto em que os fundos comunitários permitam, construir um Heliporto em cada sede de concelho.

Relembre-se que, actualmente, o Helicóptero é uma realidade no Distrito, como os próprios freixenistas sabem. Aliás, somos dos poucos Distritos servidos por este importantíssimo meio de transporte de emergência.

Senhor Vereador, estamos a falar da zona de expansão da Vila!

Mais! Existem todas as facilidades de acesso, nomeadamente transporte gratuito garantido pela Câmara aquando da realização da feira e eventos! Resolvemos de forma digna a questão do local da feira, como sucede em todos os locais que se esmeram no planeamento urbano. O Senhor Vereador aprovou, no passado, um pedido de empréstimo para a construção de um espaço onde se realizariam as feiras. O empréstimo, foi concedido, o espaço da feira, ninguém o viu!

4) ***"O Mercadilho acabou"***.

Não! Os feirantes terminaram com o Mercadilho, a Câmara cumpriu com o seu dever: potenciar e dinamizar o comércio, tal como fizemos com a estrutura do Mercado Municipal. O Mercadilho teve a sua fase de crescimento, caiu a partir do Inverno, e por vontade dos feirantes extinguiu-se. Nós não falhámos! Falharam outros não nós. Falhou, por exemplo o Senhor Vereador que foi conivente, à época, com a extinção da feira mensal ao sábado, o que levou a que espanhóis tomassem como hábito ir à feira de Figueira Castelo Rodrigo.

O que fizemos, foi dar todas as condições, quer aos municípios das Freguesias, quer aos vizinhos espanhóis, para



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

que frequentassem o Mercadilho, possibilitando transportes gratuitos, e provendo, de forma adequada, a feira.

Portanto, está bem claro quem falhou

5) **"O Presidente da Câmara enaltecia que Freixo tinha umas piscinas fantásticas "nas quais as bancadas permitiam assistir a pequenos torneios!", a quantos torneios assistiu".**

É com orgulho que dizemos que Freixo de Espada à Cinta não parou no tempo. Acaso o Senhor Vereador considera que os torneios ou outros espectáculos aquáticos são feitos semanalmente, ou que os hábitos de natação e prática de desporto vêm com o Bilhete de Identidade. Cabe ao Governo local disponibilizar meios, ferramentas. É assim que se faz pedagogia, é assim que se criam hábitos e serviços saudáveis, é assim que se prepara uma geração. Não é com discursos derrotistas do género Freixo não pode ter porque é um Concelho pequeno. O senhor ataca a auto-estima a quem pede o voto, eu enalteço as oportunidades a que os cidadãos têm direito. Essa, é a grande diferença!

6) Continua os ataques, alegando que **"No ano de 2010 foram transferidos 5.000,00€ para uma equipa de futebol que já não existe!"**

Senhor Vereador, se estivesse ou fizesse alguma vida no Concelho onde ambiciona, um dia, ser Presidente, saberia que o referido subsídio reporta-se a uma Associação Desportiva que contempla mais do que uma modalidade e vários escalões. Diz o comunicado que terminou o futebol!

Não! Há uma Associação que só vivia para o futebol e nem isso conseguiu manter, e por força dessa inércia e com muita força de vontade o G.D. Poiares conseguiu devolver o futebol ao Concelho. De forma concertada com a Câmara, parou-se nesta época com o futebol. Com a mesma vontade será em conjunto que se reabilitará o futebol.

O Senhor Vereador por vezes esquece-se que é Vereador! O Senhor Vereador votou, favoravelmente, à atribuição de um subsídio ao Desportivo de Poiares. Junto da opinião pública manifesta uma opinião contrária! Este, é um exemplo claro, de dupla personalidade!

7) Lembra o senhor Vereador que quando tomámos posse o mobiliário estava em risco de ser penhorado. Pois estava, e sabe dar a resposta para essa situação?



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador esquece-se que quando chegámos à Câmara, estava em risco o pagamento de um empréstimo a curto prazo, que tinha de ser cumprido até 31 de Dezembro. Mais! Não havia nenhuma agência bancária sedeadada no concelho que se disponibilizasse para conceder crédito à Câmara para que pudéssemos saldar situações como a ameaça da empresa Nordestemóvel de penhorar o gabinete do Presidente da Câmara.

Senhor Vereador, termino colocando-lhe algumas questões:

Concorda ou não, é solidário, ou não, com os vários planos de restrições e contenções preparados pelos diversos Municípios, inclusive Executivos liderados pelo PSD?

Se fosse Presidente da Câmara de Freixo, como reagiria a este plano de contenção, emanado, desde logo pelo Estado?

Opõe-se às piscinas, espaço multiusos, requalificação urbanística da Vila e das Freguesias Rurais, parque ambiental da Congida. É a favor do quê?

Concorda com a intervenção no Centro Histórico?

Concorda com o projecto do Museu dos Missionários?

Concorda com o futuro Museu da Seda, no âmbito da cooperação como Museu do Douro?

Concorda com a actual obra de regeneração urbana e instalação das condutas de drenagem das águas?

Qual a sua estratégia no campo social, económico e turístico para o concelho? As soluções não se encontram no isolamento.

Disse.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Em primeiro lugar quero dizer que o comunicado não tem a ver com os Vereadores, é da minha inteira responsabilidade e não é da responsabilidade da senhora Maria do Céu Quintas. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Qualquer cidadão tem o direito de ter uma opinião diferente da do senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente, pela sua reacção denota que sentiu que o comunicado tem razão de existir ou então não seria assim de tal importância que viesse à reunião de Câmara. -----

----- De facto eu não trabalho em Freixo de Espada à Cinta porque o meu Concelho, assim como a tantos outros Freixenistas não nos deu as oportunidades que ambicionávamos para o futuro; isso não impede que o senhor Presidente da Câmara me acuse de ser menos Freixenista do que o senhor. -----

----- Relativamente às piscinas cobertas de aprendizagem, sempre disse e agora o tempo vem me dar razão, que houve um erro de planeamento. Eu também queria as piscinas cobertas em Freixo de Espada à Cinta, agora o que me fez divergir do senhor Presidente é a sua dimensão, a tal ponto de serem tão exageradamente grandes que agora não há condições financeiras para as manter abertas, e isso é um facto, e insurjo-me contra isso como Freixenista. Não tenho conhecimento, pelo menos na região que outras Câmaras Municipais com contenção a que também estão sujeitas tenham que encerrar umas piscinas municipais cobertas um ano e meio depois de abertas. -----

----- Desde já aqui alerto que tal situação se vai repetir em relação à manutenção do futuro estádio municipal, que pela sua dimensão, em princípio a Câmara Municipal não terá condições de fazer a sua correcta manutenção. Também não sou contra os recintos desportivos e na campanha eleitoral tinha como solução um campo de futebol mais modesto, adequado aos cerca de três mil e oitocentos habitantes do Concelho no actual campo de futebol de Zonzinho. -----

----- Quanto àquilo que eu penso sobre Freixo em termos de planeamento e execução, remeto para o meu programa eleitoral e sobre isso nada mais vale acrescentar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara fala como se eu quase tivesse sido Presidente da Câmara Municipal, eu saí da Câmara Municipal em dois mil e dois e na falta de números agora na minha posse quanto às dívidas referidas pelo senhor Presidente gostaria apenas de comparar quais eram as dívidas a terceiros e o passivo em dois mil e dois e em dois mil e dez. -----

----- Quanto ao Espaço Multiusos, o senhor Presidente tem que reconhecer que esta deslocalizado; é de opinião corrente que está longe do centro da Vila para as Festas das Amendoeiras em Flor, Festas em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos, bem como para as feiras. Sobre esse assunto e dado que o Espaço Multiusos existiu no seguimento de uma





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

compensação do Governo através de um contrato programa para compensar a desgraça que caiu na nossa terra em Setembro de dois mil e seis por causa das inundações, teria sido mais correcto, em meu entendimento, esse dinheiro ter sido investido na drenagem das águas pluviais que agora se está a fazer e as festas continuarem a fazer-se, e muito bem, no espaço junto ao Gimnodesportivo. -----

----- Quanto à drenagem das águas pluviais que agora se está a fazer, tenho outra ideia quanto à execução da referida obra, obviamente que não vou estar a discuti-la porque estaria a entrar em questões de soluções técnicas e tenho o maior respeito e apreço pelo projectista e não quero dizer com isto que vejo qualquer erro de concepção. -----

----- O senhor Presidente referiu o Loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Freixo como um investimento emblemático, chamemos-lhe assim, dessa instituição; é certo que foi mas as infra-estruturas de todo esse investimento foram pagas pela Câmara Municipal da qual eu era Vereador e votei a favor. -----

----- Quanto às perguntas que o senhor Presidente me faz de planos de restrição, se concordo ou não, obviamente que é uma pergunta subjectiva e só numa situação concreta é que poderei responder se concordo ou não, o mesmo em relação aos investimentos que a maioria do Executivo pensa fazer. -----

----- Quanto ao final do meu comunicado onde diz “lutem por um Freixo melhor”, sim, deve-se lutar sempre por um Freixo melhor, porque não há verdades absolutas. Se o senhor Presidente da Câmara Municipal entende que já fez muito por Freixo, e eu reconheço algumas dessas coisas boas que fez, por outro lado tem de ter a humildade de reconhecer que quem tem uma opinião diferente pode não estar errado. Quanto ao “Freixo não merecia isto”, é isso mesmo, Freixo não merecia ter a piscina coberta fechada. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Todas as pessoas têm o direito de opinar de forma diferente, mas o que nos deixou um pouco surpreendidos neste comunicado foi o facto de o senhor Vereador ter votado, em reuniões de Câmara, a favor, nos comunicados que espalha, defende uma posição diferente. Ou seja: o Senhor Vereador vota contra si próprio! -----

----- Senti-me, não pelo conteúdo do comunicado, ou pela moça que ele possa fazer. O que nos fez sentir de facto é que numa altura difícil, em que a Câmara Municipal tem que reduzir à despesa por imposição dos cortes





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

governamentais, o senhor Vereador, ao invés de ser solidário, considerando as responsabilidades acrescidas, assume uma intenção clara de baralhar a opinião pública. -----

----- Depois diz que o Concelho não lhe deu oportunidades para ter ficado em Freixo! Desafio-o a comprovar que alguma vez tenha concorrido em qualquer concurso que lhe permitisse ficar em Freixo. Desconhecemos qualquer episódio que o leve a lamentar-se dessa forma. -----

O Senhor, nunca pretendeu ficar em Freixo, apesar das oportunidades que teve. -----

----- Quanto ao facto de ser mais ou menos Freixenista, todos somos Freixenistas, mas há uns que querem ver Freixo crescer e sonham com um Freixo ao nível dos outros Concelhos do Distrito e outros para quem esse crescimento é indiferente. -----

----- Quanto às Piscinas Cobertas o senhor Vereador reforça o que já disse, continua a ter duas faces para a mesma moeda, concorda com a piscina, discorda da dimensão, o senhor que teve influência na aprovação deste projecto enquanto Director do GAT do Douro Superior, sabe bem que as piscinas têm que ter obrigatoriamente espaços e dimensões para o fim a que se destinam. -----

----- Diz também que não conhece nenhum outro Concelho onde tivesse sido necessário fechar, pelos mesmos motivos do fecho das piscinas aquecidas de Freixo, o que não é verdade e passo a ler uma notícia, datada de 7 de Janeiro extraída do site da Rádio Brigantia relativa às piscinas cobertas de Carrazeda de Ansiães. -----

O concelho de Carrazeda de Ansiães não tem capacidade para suportar o funcionamento das suas piscinas municipais cobertas e aquecidas. Quem o diz é o próprio presidente da Câmara, José Luís Correia.

É que as piscinas têm dois tanques, um de aprendizagem e outro de competição, bem como bancadas.

Uma estrutura demasiado grande e difícil de sustentar, tendo em conta que a ocupação também é reduzida:

“O concelho não pode suportar uma piscina de competição. Aquela piscina não está só vocacionada para a aprendizagem e no nosso concelho não há competição. Fica muito caro, seguramente para cima de 15 mil euros”, adianta o autarca.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

A alternativa não é encerrar as piscinas, mas antes encontrar meios de tornar os custos de funcionamento menos pesados para a autarquia:

“Estamos a estudar a solução para diminuir os custos, desde a candidatura para a eficiência energética. Estamos a estudar se apenas o tanque pequeno serve as necessidades e ter a piscina **aberta menos meses**, ligada aos jovens”, explica.

Autarca de Carrazeda a admitir que é preciso encontrar outras soluções para viabilizar as piscinas cobertas e aquecidas, pois a Câmara não tem capacidade financeira para aguentar o funcionamento de uma estrutura que regista baixa procura por parte da população.

----- Os custos da nossa piscina são um terço dos custos da piscina de Carrazeda. O que nos leva a fechar a piscina, foi a forma de compensar os ditos duzentos e cinquenta mil euros (devido aos cortes governamentais) e que terão que ser compensados por cortes em diversas actividades, nomeadamente, nas Festas das Amendoeiras em Flor, subsídios às Comissões de Festas do Concelho e eventualmente no evento das Sopas e Merendas. -----

----- Como vê, o que disse não corresponde à verdade, pois Carrazeda de Ansiães vai fechar as piscinas. Esta é a forma de contrariar a sua afirmação. A Cidade de Mirandela decidiu não realizar a prova de Jetski, considerada a “menina dos olhos” do Presidente Silvano -----

----- Depois fala do Multiusos, da distância do mesmo, o Multiusos hoje já não está tão distante e as pessoas já se habituaram à distância. ----- Sabe tão bem quanto eu, que, hoje, na generalidade das sedes de concelho, por força de um novo planeamento urbanístico e expansão, a centralidade assume outras proporções, os serviços encontram-se dispersos. Há, é que criar condições, para que a distância psicológica, não se transforme em distância física. -----

----- Quando se recebeu o fundo que o Governo deu à Câmara Municipal foi para a reparação dos prejuízos provocados pelas inundações de dois mil e seis, insuficiente para a construção que hoje se está a fazer para a conduta de escoamento das linhas de água. Optou-se, e bem, pela aplicação do montante recebido, acrescido de uma verba proveniente do INTERREG. Verbas que, no seu conjunto, foram imprescindíveis para a construção do Multiusos e drenagem de parte das linhas de água. Investimentos que, obviamente, orgulham o Município. -----

----- Esta Câmara já investiu mais na aquisição de terrenos do que todas as outras desde o vinte e cinco de Abril. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto à drenagem das águas pluviais, sobre a qual diz ter uma ideia diferente, continuamos sem saber se teria ou não coragem para avançar com a obra, atendendo que não custa um milhão de euros que foi a quantia que frisou mas sim dois milhões e seiscentos mil euros, aproximadamente.

----- Quando fala das infra-estruturas do Loteamento da Santa Casa da Misericórdia de Freixo, diz que quem realizou as referidas infra-estruturas foi a Câmara Municipal, é verdade que assim foi, em troca de um terreno que se destinaria ao espaço da Feira Municipal que nunca fizeram e para o qual contraíram um empréstimo que se veio a destinar com toda a certeza para as pessoas de que tanto fala e para o investimento nas pessoas que frisa no comunicado. Investir nas pessoas não significa de forma alguma comprar-lhes mentalidades para as pôr ao serviço de determinada política mas sim dar-lhes infra-estruturas que gerem emprego, como é aquilo que se faz na Santa Casa da Misericórdia com a implementação de valências que possibilitam trabalho a mais de cem famílias. Investir nas pessoas é fazer o que foi feito na Adegas Cooperativas, com a aquisição da Coopafreixo possibilitando aos agricultores a continuidade de poder usufruir de uma estrutura que custou ao erário público mais de setecentos mil euros para os quais foram pedidos dois empréstimos e que mesmo assim levaram a um prejuízo de mais de um milhão de euros para os agricultores. -----

----- Mas, quero dizer-lhe também, que essas infra-estruturas do Loteamento da Santa Casa da Misericórdia, bem como os empréstimos para a feira e para a Coopafreixo, tal como para o Parque de Merendas e o Espaço Ambiental no Parque da Serra do Bicho, que os Freixenistas nunca viram, é este Executivo por mim liderado que está a pagar todos os encargos e amortizações de capital destas e de outras obras que poderíamos continuar a enunciar. -----

----- Termino mais uma vez dizendo-lhe senhor Vereador que discordar ou não estar de acordo é um direito, mas da próxima vez que escrever para a opinião pública deve-o fazer com a clara sensação de que é Vereador da Câmara Municipal e que as responsabilidades têm que ser assumidas e não adulteradas ou escamoteadas”. -----

----- Seguidamente usou de novo a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado para referir: “Sob pena de me repetir nada mais acrescento à minha intervenção, com a excepção do seguinte: O senhor Presidente referiu aqui que eu como Director do GAT dei a minha concordância ao projecto das piscinas cobertas, nessa qualidade e como funcionário da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Norte – CCDR-N, apreciei, informei e fiscalizei os projectos candidatados ao QCAIII. Obviamente que os projectos entregues pelas Câmaras Municipais, eram da sua responsabilidade, ou seja, nada tinha eu a ver com a situação, limitando-me apenas e em termos técnicos ver se se enquadravam ou não nos objectivos dos eixos de candidatura. Assim, não é correcto da parte do senhor Presidente da Câmara Municipal invocar a minha qualidade de Director do GAT, dando a ideia que eu tinha que emitir opinião sobre as propostas apresentadas pelas Câmaras Municipais. -----  
----- Poderei com toda a legitimidade ser criticado ou questionado na qualidade da minha acção política. Devemos assim, dentro de este órgão salvaguardar as tarefas profissionais de cada um”. -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir: “Relativamente ao exemplo dado em relação à função que o senhor Vereador exercia na altura como Director do GAT, foi apenas pelo facto de que nessa qualidade, bem sabe, que as piscinas municipais cobertas, bem como o complexo desportivo são obras cujas candidaturas exigiam o parecer do Instituto do Desporto, bem como têm que obedecer a normas específicas de qualidade e dimensão, que o senhor bem conhece para que os pareceres sejam favoráveis, daí estranhar a forma como critica as dimensões quer de uma quer de outra obra. Não se pode fazer um campo de futebol sem ter as dimensões exigidas por Lei, bem como uma piscina municipal coberta que hoje em dia não é autorizada se não tiver as dimensões mínimas para a prática do desporto. -----  
----- Julgo ter ficado claro e estou certo que esta matéria jamais será motivo de especulação por parte daqueles que pretendem fazer oposição por oposição”. -----

### ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia onze do mês de Janeiro do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quinhentos e dezassete mil seiscentos e trinta euros e vinte cêntimos. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**Dotações não Orçamentais** – Cento e quinze mil seiscientos e nove euros e quarenta e um cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### 01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia três de Janeiro do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião da Freguesia de Mazouco.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia três de Janeiro do presente ano que concedeu a licença de actividades em lugares públicos à Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião da Freguesia de Mazouco.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e dez que aprovou a décima quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- Despacho datado do dia trinta e um de Dezembro de dois mil e dez que aprovou a décima terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

### **02 - OBRAS PÚBLICAS**

#### **EMPREITADAS**

**----- “CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 2” – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta verbal no sentido de anulação do procedimento de concurso da empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 2”, pelo facto de ainda não ter sido aprovada a candidatura de financiamento. –  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

**----- De EUGÉNIA FERNANDINA CASADO MADEIRA,** para alteração de uma habitação sita na Rua do Carrascal desta Vila, a que corresponde o processo de obras número setenta e um barra dois mil e dez.  
----- Atenta a informação número dois barra dois mil e onze, datada do dia sete de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – CONCESSÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Alexandre Pereira Cardoso, residente na Freguesia e Município de Cinfães, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de Aves e Fruta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve na íntegra. -----

#### PROPOSTA

*Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO*

*Ao abrigo da faculdade prevista no ponto dois ponto três ponto quatro ponto três do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, proponho a constituição dos fundos de maneió abaixo mencionados, destinados a satisfazer o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.*

**COMBUSTÍVEIS (gasóleo) – 02.01.02.02**

D.T.O.U.H. – Dois mil setecentos e cinquenta euros;

A.M. – Quatrocentos euros.





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### AJUDAS DE CUSTO - 02.01.04.01

D.T.O.U.H. - Duzentos e cinquenta euros;  
D.A.F. - Duzentos e cinquenta euros;  
A.M. - Quinhentos euros.

### DESLOCAÇÕES E ESTADAS - 02.02.13

A.M. - Trezentos euros.

### COMUNICAÇÕES - 02.02.09

D.A.F. - Quinhentos euros.

### MATERIAL DE ESCRITÓRIO - 02.01.08

D.A.F. - Duzentos e cinquenta euros.

Mais proponho ainda que sejam nomeados os funcionários Fernando Augusto Xambre Pires, responsável respectivamente pelos fundos de manéio da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão Técnica de Obras, urbanismo e Habitação e responsável pelo fundo de manéio da Administração Municipal a Técnica Superior Jurista Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente.

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 7 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara  
José Manuel Caldeira Santos

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO INDISPENSÁVEL À CARACTERIZAÇÃO DO REFERIDO PROJECTO – ADOPÇÃO DA RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE CARACTER URGENTE À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**DISPOSTO NO ARTIGO 15º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES:**  
Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a resolução de expropriação que a seguir se transcreve. -----

### RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO

De acordo com os instrumentos de gestão financeira em vigor no Município de Freixo de Espada à Cinta para o ano económico de 2011, devidamente aprovados pelos órgãos autárquicos competentes - Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a Autarquia pretende promover a concretização da empreitada denominada "Valorização Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos".

Tal empreitada encontra-se inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, cuja cópia, nessa parte, se anexa à presente proposta sob o número 1, no objectivo 2.4.2, com a classificação económica "SC 07010413" e com o código de acção ou projecto número 01/2008.

A dotação orçamental disponível, no momento para a concretização de tal acção e para o ano em curso é de € 1.071.000,00, conforme decorre, mais uma vez, do Plano plurianual de Investimentos em vigor na Autarquia para o ano de 2011.

O valor contemplado no P.P.I., inclui, só os encargos previsionais a suportar pela Autarquia e directamente relacionados com a execução da obra.

A dotação orçamental disponível, no momento para a aquisição dos terrenos destinados à construção da empreitada em apreço para o ano em curso é de € 50 000,00, encontrando-se definidos.

O projecto em causa, consubstanciado na construção, em regime de empreitada pública, pretende efectuar melhorias infraestruturais e arquitectónicas sobretudo na parte sul e sudoeste da sede do concelho (vila de Freixo de Espada à Cinta).

As razões que levaram a que o Município desenvolvesse esta obra têm a ver com questões da segurança/protecção cívil, bem como aspectos que se prendem com a regeneração e mobilidade urbana e o desenvolvimento sócio-económico.



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

Neste seguimento as acções que se vão desenvolver com esta empreitada são ao nível do sistema de drenagem da vila. Para aumentar a eficácia de escoamento pretende-se executar novas redes de drenagem mais eficientes, bem como alargar, limpar, reforçar e requalificar a parte da linha de água ainda existente, de modo a tornar o espaço mais atractivo para os residentes no âmbito da segurança pública. Desta forma estão-se a efectuar o levantamento das redes existentes e a execução de redes novas.

Além disso pretende-se também efectuar a limpeza, alargamento e reforço da linha de água junto à fonte vale da Igreja, que provocou as inundações junto ao Gímnadesportivo em Setembro de 2006, bem como o desvio do lançamento final das águas a jusante da linha de água fechada, passando pela Rua de Trás dos Hortos, e descarregando na linha de água que vai ligar ao Rio Douro. Além desta intervenção, será também efectuada a limpeza e requalificação da linha de água que desagua no Rio Douro.

O projecto em causa, veio a ser aprovado pelo órgão executivo do Município, conforme resulta do teor da deliberação camarária tomada em sua reunião ordinária de 21/09/2009, documento cuja cópia se anexa à presente proposta sob o número 2, em conformidade com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A prossecução de tal objectivo integra-se, inquestionavelmente, no âmbito das atribuições cometidas ao Município pela alínea l) do n.º 1 do artigo 13º- Ambiente e Saneamento Básico - concretizadas nas competências previstas no n.º 1 do artigo 18º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, encontrando-se, sem mais e só por si, justificada a causa de utilidades pública a prosseguir e subjacente à realização de tal projecto.

Tal projecto foi objecto de candidatura ao programa comunitário QREN - QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL - PRU - PARCERIAS



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

*PARA A REGENERAÇÃO URBANA, tendo sido devidamente aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV- Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva em 8 de Abril de 2009 e objecto de Protocolo de Financiamento celebrado a 16 de Abril de 2009 e conseqüentemente em 18 de Junho de 2010 foi celebrado o respectivo Contrato de Financiamento, cujo financiamento foi aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV, pela Comissão Directiva em 08/06/2010.*

*Dado que a expropriação do bem imóvel se destina à execução de novas redes de drenagem mais eficientes, bem como alargar, limpar, reforçar e requalificar a parte da linha de forma a aumentar a eficácia de escoamento, de modo a tornar o espaço mais atractivo para os residentes no âmbito da segurança pública, e dado que tem financiamentos comunitários aprovados, tendo o respectivo Contrato de Financiamento sido assinado em 18/06/2010, tem carácter de urgência.*

*Encontram - se, assim, reunidos os pressupostos legitimadores - causa de utilidade pública e existência de norma habilitante - indispensáveis à promoção do procedimento expropriativo tendente à disponibilização do imóvel e ou dos direitos a ele inerente, necessários à materialização de tal projecto, competindo à Câmara Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 7 do supracitado artigo 64º, propor, ao membro do governo competente, a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação;*

*O bem imóvel necessário para a execução do projecto em causa e que será objecto do procedimento expropriativo, consta do " Mapa de Expropriação" - Anexo 1 -, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente Proposta sob o n.º 3, no qual se encontram mencionados os seguintes elementos, face ao Artigo 10º do Código das Expropriações, tidos como essenciais, a saber:*

- a) Identificação do bem a expropriar, com referência ao número atribuído à parcela de terreno, área, respectiva situação por freguesia, inscrição matricial e descrição na Conservatória, quando existem;*



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

- b) Identificação dos proprietários, pelo nome e morada;
- c) Estimativa dos encargos com a expropriação e indemnizações do bem imóvel em causa;
- d) Previsão em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização.

Considerando os elementos fundamentadores anteriormente evidenciados, indissociáveis não só, da determinação da causa de utilidade pública que está na génese da concretização do projecto/obra pública em questão, mas também da urgência de disponibilização do bem imóvel a expropriar, indispensável à prossecução de tal objectivo.

Considerando que, face aos elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, se encontram reunidos os pressupostos legitimadores para o pedido, por parte do Município, da atribuição do carácter de urgência à expropriação, nos precisos termos em que tal acto se encontra legalmente positivado no artigo 15º do Código das Expropriações;

Considerando, por último, que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 7, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para os efeitos de expropriação, não sendo, tal competência, susceptível de delegação no Presidente da Câmara.

Assim, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adopte deliberação no sentido de:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, seja adoptada resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação - D.U.P. -, enquanto acto preparatório indispensável à obtenção da D.U.P. com vista à disponibilização do prédio urbano, numerada de 1, necessário à execução da obra denominada "valorização Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos",



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

anexando-se, para o efeito, o mapa "modelo DGAL", com identificação do mesmo;

- b) Que, pelos fundamentos atrás invocados, seja requerida a declaração de utilidade pública da referida parcela, junto do membro do governo competente, requerendo-se, simultaneamente, a atribuição de carácter de urgência à expropriação, com a consequente autorização para a expropriante tomar de imediato a posse administrativa dos bens objecto de expropriação (art.º 15 n.º 2 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro), nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados;
- c) Por último, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, deverá, o Presidente da Câmara, em sede de execução de tal decisão, notificar os interessados, por carta registada com aviso de recepção, da resolução de requerer a utilidade pública da expropriação, no cumprimento do disposto no n.º 5, do citado artigo 10º do Código das Expropriações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Manuel Caldeira Santos)

ANEXA:

- Cópia do PPI doc.1
- Certidão Camarária doc.2
- Mapa de Expropriações doc.3
- Planta de localização doc. 4
- Certidão das Finanças doc.5
- Certidão da Conservatória doc.6
- Relatório de avaliação prévia doc.7



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Relativamente à expropriação em causa e não conseguindo fazer um juízo de valor correcto sobre o valor em causa e dado que não houve entendimento entre as partes, sendo a Câmara Municipal representada pelo senhor Presidente, que seja então pela via legal e através das três peritagens que serão feitas e confrontadas, que seja apurado o valor justo, quer para mais quer para menos daquele que os proprietários reivindicam. Assim o meu voto será de abstenção.” -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Relativamente ao imóvel em causa julgo ter feito tudo o que esteve ao meu alcance, bem como para a aquisição de outros imóveis de igual necessidade, no mesmo local e para a qual chegámos a entendimento. Tenho pena de não ter chegado a entendimento com o proprietário deste imóvel, o que leva obrigatoriamente à necessidade de passar para a expropriação por utilidade pública do referido imóvel.” -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta posta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com os votos de abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

**----- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO INDISPENSÁVEL À CARACTERIZAÇÃO DO REFERIDO PROJECTO – ADOPÇÃO DA RESOLUÇÃO A REQUERER A UTILIDADE PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA – ATRIBUIÇÃO DE CARACTER URGENTE À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 15º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma resolução de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo que a seguir se transcreve. -----

RESOLUÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE  
AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO





## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com os instrumentos de gestão financeira em vigor no Município de Freixo de Espada à Cinta para o ano económico de 2011, devidamente aprovados pelos órgãos autárquicos competentes – Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a Autarquia pretende promover a concretização da empreitada denominada “valorização Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos”.

Tal empreitada encontra-se inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, cuja cópia, nessa parte, se anexa à presente proposta sob o número 1, no objectivo 2.4.2, com a classificação económica “ SC 07010413” e com o código de acção ou projecto número 01/2008.

A dotação orçamental disponível, no momento para a concretização de tal acção e para o ano em curso é de € 1.071.000,00, conforme decorre, mais uma vez, do Plano plurianual de Investimentos em vigor na Autarquia para o ano de 2011.

O valor contemplado no P.P.I., inclui, só os encargos previsionais a suportar pela Autarquia e directamente relacionados com a execução da obra.

A dotação orçamental disponível, no momento para a aquisição dos terrenos destinados à construção da empreitada em apreço para o ano em curso é de € 50 000,00, encontrando-se definidos.

O projecto em causa, consubstanciado na construção, em regime de empreitada pública, pretende efectuar melhorias infraestruturais e arquitectónicas sobretudo na parte sul e sudoeste da sede do concelho (vila de Freixo de Espada à Cinta).

As razões que levaram a que o Município desenvolvesse esta obra têm a ver com questões da segurança/protecção civil, bem como aspectos que se prendem com a regeneração e mobilidade urbana e o desenvolvimento socioeconómico.

Neste seguimento as acções que se vão desenvolver com esta empreitada são ao nível do sistema de drenagem da vila. Para aumentar a eficácia de escoamento pretende-se executar novas redes de drenagem mais eficientes, bem como alargar,



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

limpar, reforçar e requalificar a parte da linha de água ainda existente, de modo a tornar o espaço mais atractivo para os residentes no âmbito da segurança pública. Desta forma estão-se a efectuar o levantamento das redes existentes e a execução de redes novas.

Além disso pretende-se também efectuar a limpeza, alargamento e reforço da linha de água junto à fonte Vale da Igreja, que provocou as inundações junto ao Ginnodesportivo, bem como o desvio do lançamento final das águas a jusante da linha de água fechada, passando pela Rua de Trás dos Hortos, e descarregando na linha de água que vai ligar ao Rio Douro. Além desta intervenção, será também efectuada a limpeza e requalificação da linha de água que desagua no Rio Douro.

O projecto em causa, veio a ser aprovado pelo órgão executivo do município, conforme resulta do teor da deliberação camarária tomada em sua reunião ordinária de 21/09/2009, documento cuja cópia se anexa à presente proposta sob o número 2, em conformidade com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A prossecução de tal objectivo integra-se, inquestionavelmente, no âmbito das atribuições cometidas ao Município pela alínea l) do n.º 1 do artigo 13º - Ambiente e Saneamento Básico - concretizadas nas competências previstas no n.º 1 do artigo 18º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, encontrando-se, sem mais e só por si, justificada a causa de utilidades pública a prosseguir e subjacente à realização de tal projecto.

Tal projecto foi objecto de candidatura ao programa comunitário QREN - QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL - PRU - PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA, tendo sido devidamente aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV- Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva em 8 de Abril de 2009 e objecto de Protocolo de Financiamento celebrado a 16 de Abril de 2009 e conseqüentemente em 18 de Junho de 2010 foi celebrado o respectivo Contrato



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

de Financiamento, cujo financiamento foi aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV, pela Comissão Directiva em 08/06/2010.

Dado que a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, sobre o bem imóvel se destina à construção de um sistema de drenagem de águas pluviais para descarga na linha de água que vai ligar ao Rio Douro, e dado que tem financiamentos comunitários aprovados, tendo o respectivo Contrato de Financiamento sido assinado em 18/06/2010, tem por si só carácter de urgência.

Encontram - se, assim, reunidos os pressupostos legitimadores - causa de utilidade pública e existência de norma habilitante - indispensáveis à promoção do procedimento expropriativo tendente à disponibilização do imóvel ou dos direitos a ele inerente, necessários à materialização de tal projecto, competindo à câmara Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 7 do supracitado artigo 64º, propor, ao membro do governo competente, a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação;

O bem imóvel necessário para a execução do projecto em causa e que será objecto do procedimento expropriativo, consta do " Mapa de Expropriação" - Anexo 1 -, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente Proposta sob o n.º 3, no qual se encontram mencionados os seguintes elementos, face ao Artigo 10º do Código das Expropriações, tidos como essenciais, a saber:

- e) Identificação do bem a sobre o qual recairá a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com referência ao número atribuído à parcela de terreno, área, respectiva situação por freguesia, inscrição matricial e descrição na Conservatória, quando existem;
- f) Identificação dos proprietários, pelo nome e morada;
- g) Estimativa dos encargos com a constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo e indemnizações do bem imóvel em causa;



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

h) Previsão em instrumento de gestão territorial para o imóvel sobre o qual recairá a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo e para a zona da sua localização.

Considerando os elementos fundamentadores anteriormente evidenciados, indissociáveis não só, da determinação da causa de utilidade pública que está na génese da concretização do projecto/obra pública em questão, mas também da urgência de disponibilização do bem imóvel a expropriar, indispensável à prossecução de tal objectivo.

Considerando que, face aos elementos instrutórios que dão suporte à presente proposta, se encontram reunidos os pressupostos legitimadores para o pedido, por parte do Município, da atribuição do carácter de urgência à constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, nos precisos termos em que tal acto se encontra legalmente positivado no artigo 15º do Código das Expropriações;

Considerando, por último, que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 7, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para os efeitos de constituição da servidão administrativa não sendo, tal competência, susceptível de delegação no Presidente da Câmara.

Assim, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adopte deliberação no sentido de:

d) Ao abrigo do disposto nos artigos 8º e 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, seja adoptada resolução de requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa de aqueduto público - D.U.P. -, enquanto acto preparatório indispensável à obtenção da D.U.P. com vista à disponibilização do prédio rústico, numerada de 1, necessário à execução da obra denominada "valorização Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos",



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA** **CÂMARA MUNICIPAL**

anexando-se, para o efeito, o mapa "modelo DGAL", com identificação do mesmo;

- e) Que, pelos fundamentos atrás invocados, seja requerida a declaração de utilidade pública da referida parcela, junto do membro do governo competente, requerendo-se, simultaneamente, a atribuição de carácter de urgência à constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com a consequente autorização para o Município de Freixo de Espada à Cinta tomar de imediato a posse administrativa do bem objecto de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo (art. 15º n.º 2 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro), nos termos e de acordo com os fundamentos anteriormente invocados;
- f) Por último, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, deverá, o Presidente da Câmara, em sede de execução de tal decisão, notificar os interessados, por carta registada com aviso de recepção, da resolução de requerer a utilidade pública da constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, no cumprimento do disposto no n.º 5, do citado artigo 10º do Código das Expropriações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Manuel Caldeira Santos)

ANEXA:

- Cópia do PPI doc.1
- Certidão Camarária doc.2
- Mapa de Expropriações doc.3
- Planta de localização doc. 4
- Certidão das Finanças doc.5



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- Certidão da Conservatória doc.6

- Relatório de avaliação prévia doc.7

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Relativamente à expropriação em causa e não conseguindo fazer um juízo de valor correcto sobre o valor em causa e dado que não houve entendimento entre as partes, sendo a Câmara Municipal representada pelo senhor Presidente, que seja então pela via legal e através das três peritagens que serão feitas e confrontadas, que seja apurado o valor justo, quer para mais quer para menos daquele que os proprietários reivindicam. Assim o meu voto será de abstenção.” -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Relativamente ao imóvel em causa julgo ter feito tudo o que esteve ao meu alcance, tal como para a aquisição de outros imóveis de igual necessidade. Tenho pena de não ter chegado a entendimento com a proprietária deste imóvel, o que leva obrigatoriamente à necessidade de passar para a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre o referido imóvel.” -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta posta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com os votos de abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

### ----- **ANTÓNIO JÚLIO MADEIRA TRINDADE – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 16/2010 – PROPOSTA DE DECISÃO:**

Presente para efeitos de decisão, uma proposta de deliberação subscrita pela Excelentíssima Autoridade Administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas, propondo a aplicação de uma coima no montante de cento e quarenta euros. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta de deliberação em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**----- ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS - TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de análise à água das Piscinas Municipais Cobertas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte e oito de Janeiro do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS